



Resposta do Executivo 204/2024

Protocolo 39188 Envio em 09/09/2024 15:10:13

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0584/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0228/2024-SO, da autoria da
Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo.**

**Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00001835/2024-87.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre serviços de manutenção na estrada vicinal Otávio Vicente de Pádua, em relação aos questionamentos 1 a 10, segue em anexo o Ofício DOSP nº 57/2024 (0012150), com informações do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00001835/2024-87

SEI nº 0012149

Resposta do Executivo 204/2024 Protocolo 39188 Envio em 09/09/2024 15:10:13
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/21904/21904_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Paraguaçu Paulista, 26 de Agosto de 2024.

OFÍCIO DOSP – Nº 57/2024

DE: Departamento de Obras e Serviços Públicos

A Sua Excelência

Sr. ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 228/2024

Em resposta ao Requerimento de Sessão 228/2024 de autoria da vereadora Delmira de Moraes Jerônimo, informamos a V. Ex^a. que:

- 1) Sim.
- 2) Prejudicada pela anterior
- 3) Sempre que houver necessidade

4) Do município

5) Os trabalhos de manutenção são constantes, por onde muitas vezes, ocorrem quebras inesperadas de equipamentos e máquinas, ficando por retardar as manutenções.

6) Prejudicada pela anterior

7) Prejudicada pela anterior

8) Sim

9) Prejudicada pela anterior

10) A posterior manutenção será realizada assim que possível

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Thomas Jeferson Pereira da Silva

Diretor Dep. Obras e Serv. Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Jeferson Pereira da Silva, Diretor (a) Comissionado**, em 26/08/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011192** e o código CRC **1FEAF045**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001925/2024-78

SEI nº 0011192

